

Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Após solicitações de proprietários, devido aos fortes ventos que, com chuva, estão danificando os móveis em algumas residências, fica definido pelo Conselho Diretor desta Associação a alteração para o item acrescido ao Regulamento Construtivo dia 28 de novembro de 2019 referente à *pergolados e estruturas leves vazadas*:

17. PERGOLADOS E ESTRUTURAS LEVES VAZADAS (item acrescido)

A execução de pergolados e estruturas leves vazadas estão permitidas desde **sejam descobertas ou cobertas por vidro ou policarbonato** e obedeçam aos seguintes recuos e altura máxima:

Recuo frontal: 5,00m (cinco metros);

Recuo lateral e fundo: 0,50m (cinquenta centímetros);

**Recuo entre a edificação principal e edícula: permitido interligar as construções desde que obedeça aos mesmos recuos laterais mínimos obrigatórios para edificação;**

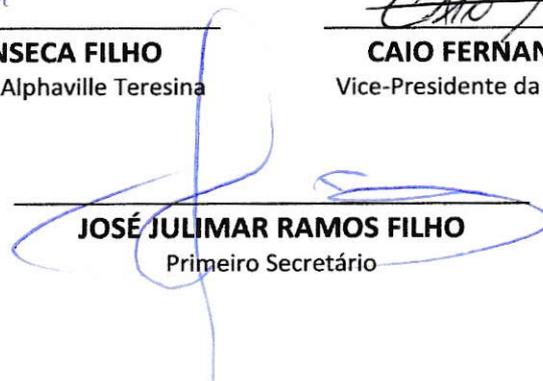
**Altura máxima: 3,50m (três metros e cinquenta centímetros).**



**JOSÉ WILSON FONSECA FILHO**  
Presidente da Associação Alphaville Teresina



**CAIO FERNANDO VERAS E SILVA**  
Vice-Presidente da Assoc. Alphaville Teresina



**JOSÉ JULIMAR RAMOS FILHO**  
Primeiro Secretário